

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5782 DE 22 DE JULHO DE 2022

Pactua a nonagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Coronavac, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 49/2022, Recife, 14 de julho de 2022, 91ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a nonagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Coronavac, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	117.680
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	3.520
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	8.950
DOSES RECEBIDAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	9.760
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	14.960
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	49.536
GESTANTES	DR	FATOR DE CORREÇÃO	18.474

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.869.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

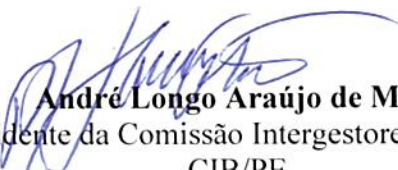
Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 22 de julho de 2022.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE



José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 91ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO AZTRAZENEC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 CORONA VAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 CORONA VAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 PFIZER PED	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 PFIZER PED
I	ABREU E LIMA	200	300	102	0	0	0	0
I	ARACOIABA	200	48	48	0	0	60	60
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	1200	600	0	0	600	300
I	CAMARAGIBE	1000	2004	0	0	0	0	0
I	CHA DE ALEGRIA	100	102	0	0	0	50	50
I	CHA GRANDE	100	102	60	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0
I	GLORIA DO GOITA	600	504	102	100	100	0	0
I	IGARASSU	0	504	504	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACA	300	204	102	0	200	0	300
I	IPOJUCA	1000	504	300	300	200	200	400
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	15000	504	2502	0	0	500	2500
I	MORENO	0	1002	204	0	0	0	100
I	OLINDA	7000	2502	2502	0	0	0	0
I	PAULISTA	100	2004	504	0	0	800	200
I	POMBOS	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	60000	4002	2004	0	5000	2500	2500
I	SAO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	200	2304	42	0	0	100	100
II	BOM JARDIM	100	0	0	0	0	50	50
II	BUENOS AIRES	100	54	0	0	50	20	30
II	CARPINA	1000	402	30	0	0	20	50
II	CASINHAS	100	150	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	500	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	200	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO ITAENGA	200	102	0	0	0	10	40
II	LIMOEIRO	250	1170	18	0	0	0	0
II	MACHADOS	200	0	0	0	0	0	0
II	NAZARE DA MATA	0	0	60	0	0	0	0
II	OROBO	0	0	60	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	600	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	800	300	300	0	0	100	100
II	SALGADINHO	50	54	24	0	0	50	50
II	SURUBIM	500	360	240	0	0	60	120
II	TRACUNHAEM	0	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	0	60	0	0	0	0	50
II	VICENCIA	1000	504	102	0	0	300	500
II	ÁGUA PRETA	80	402	102	100	100	300	150
III	AMARAJI	200	180	60	0	0	50	100
III	BARREIROS	100	150	102	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	0	0	0	0	0	0	0
III	CATENDE	550	204	102	0	0	100	100
III	CORTES	150	0	0	80	80	50	50
III	ESCADA	500	0	0	0	0	100	100
III	GAMELEIRA	100	102	402	0	0	100	200
III	JAQUEIRA	50	54	24	0	0	0	40
III	JOAQUIM NABUCO	200	204	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	50	102	102	0	0	50	50
III	MARAIAL	200	180	30	40	40	30	30
III	PALMARES	0	0	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	100	204	102	0	0	0	0

III	QUIPAPA	100	102	0	0	0	0	100
III	RIBEIRAO	0	0	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	300	102	204	0	0	50	200
III	SAO BENEDITO DO SUL	50	150	0	0	0	0	0
III	SAO JOSE DA COROA GRANDE	50	150	150	0	0	0	0
III	SIRINHAEM	0	702	144	0	0	120	300
III	TAMANDARE	0	0	0	0	0	0	0
III	XEXEU	80	54	54	0	0	50	50
III	AGRESTINA	400	204	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	0	60	24	0	0	0	50
IV	ALTINHO	200	54	0	0	80	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	180	42	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	500	504	204	0	0	100	100
IV	BEZERROS	50	54	54	0	0	50	50
IV	BONITO	800	0	0	0	0	50	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SAO FELIX	0	0	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	0	0	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	402	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	200	204	0	0	0	0	0
IV	GRAVATA	500	300	204	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0	0	0
IV	JATAUBA	0	102	0	0	0	0	50
IV	JUREMA	0	0	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	200	0	0	0	0	0	0
IV	POCAO	0	0	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	400	0	0	0	0	0	0
IV	SAIRE	120	18	0	0	0	0	0
IV	SANHARO	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1000	504	672	0	0	0	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0	10	10
IV	SAO BENTO DO UNA	500	402	504	0	0	200	300
IV	SAO CAITANO	200	54	0	0	0	0	30
IV	SAO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0	0	0
IV	TACAIMBO	200	102	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	300	30	0	0	0	0
IV	TORITAMA	100	102	54	0	0	50	100
IV	VERTENTES	150	0	54	0	0	0	0
IV	AGUAS BELAS	0	90	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0	0	0
V	BREJAO	50	0	0	0	0	20	30
V	CAETES	0	0	0	0	0	0	0
V	CALCADO	1000	702	0	0	10	0	0
V	CANHOTINHO	300	300	102	40	40	0	0
V	CAPOEIRAS	50	102	102	80	80	100	300
V	CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0	0	0	0
V	IATI	0	0	0	0	0	0	0
V	ITAIBA	0	0	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	30	18	0	0	20	20
V	JUPI	250	54	36	0	50	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	200	402	0	0	0	0	100
V	SALOA	0	0	0	0	0	0	0
V	SAO JOAO	0	102	0	0	0	0	100
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0	0	0
V	ARCOVERDE	1000	600	402	0	400	0	0
VI	BUIQUE	0	504	48	0	0	60	200
VI	CUSTODIA	300	600	102	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0	0	0
VI	INAJA	500	0	102	0	0	0	100

VI	JATOBA	0	216	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	0	0	0	0
VI	PETROLANDIA	0	504	0	0	0	0	200
VI	SERTANIA	0	0	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	250	360	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	102	108	0	0	0	0
VI	VENTUROSOSA	500	150	0	0	0	0	0
VI	BELEM DE SAO FRANCISCO	150	0	0	100	50	100	100
VII	CEDRO	0	204	30	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	150	102	102	100	100	100	100
VII	SALGUEIRO	500	2004	0	0	200	0	200
VII	SERRITA	0	0	0	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	300	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0	0	0
VII	AFRANIO	300	204	12	0	0	0	200
VIII	CABROBO	0	0	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	1000	150	30	0	0	0	0
VIII	OROCO	50	48	12	0	0	20	20
VIII	PETROLINA	2000	3000	2004	1000	1000	1000	1000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	804	102	0	0	0	0
VIII	ARARIPINA	1000	504	204	1000	0	200	200
IX	BODOCO	300	600	0	0	200	300	300
IX	EXU	0	504	0	0	0	100	0
IX	GRANITO	100	0	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	200	162	30	0	100	0	80
IX	MOREILANDIA	0	0	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	500	504	0	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	200	402	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	72	24	0	0	50	50
IX	SANTA FILOMENA	100	0	0	100	100	0	0
IX	TRINDADE	500	0	0	0	0	0	0
IX	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0	0	0	0	0
X	BREJINHO	200	0	0	0	0	0	0
X	CARNAIBA	250	240	0	0	0	0	0
X	IGUARACI	150	144	24	200	100	40	0
X	INGAZEIRA	0	0	54	0	0	0	0
X	ITAPETIM	100	102	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	100	54	54	0	100	50	50
X	SANTA TEREZINHA	0	54	102	0	0	0	30
X	SAO JOSE DO EGITO	500	504	102	200	200	100	100
X	SOLIDAO	0	0	0	0	0	0	0
X	TABIRA	1000	0	0	0	0	0	30
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0	0	0
X	BETANIA	0	0	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	54	0	0	50	10	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	350	300	0	0	50	50	50
XI	FLORES	300	0	18	30	30	0	50
XI	FLORESTA	0	402	102	0	0	100	100
XI	ITACURUBA	50	78	78	20	20	20	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	240	42	0	0	50	40
XI	SAO JOSE DO BELMONTE	500	300	204	0	0	50	10
XI	SERRA TALHADA	0	1002	204	30	170	40	60
XI	TRIUNFO	0	0	0	0	0	0	0
XI	ALIANCA	600	240	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	54	0	0	0	40
XII	CONDADO	250	0	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	500	600	0	0	0	0	0
XII	ITAMBE	800	1602	0	0	0	200	200
XII	ITAQUITINGA	300	402	6	0	50	0	0
XII	MACAPARANA	200	0	0	0	0	0	0
XII	SAO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0	0	0
XII	TIMBAUBA	500	702	30	0	0	100	200
PE		117.680	49.536	18.474	3.520	8.950	9.760	14.960